

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Pareceres*

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 22/2021

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

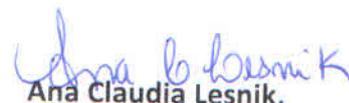
Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 22/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 22 de março de 2021

  
Filipe Guimarães,  
Presidente.

  
Ivo Sidinei Lacerda,  
Secretário.

  
Ana Claudia Lesnik,  
Membro.